

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-feira, 07 de Julho de 2022 | Edição Nº 530 | Ano 8

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 103, DE 07 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, POR DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, em atendimento a Decisão nº 00117/2021-2 do Processo nº 02131/2007-6 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, o servidor JUSTINO AUGUSTINHO, vigia, registro funcional nº 8087, a partir do dia 04/07/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/07/2022.

Atílio Vivacqua-ES, 07 de julho de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SEME Nº 032/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA SEME Nº 060/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria SEME nº 060/2021 que cria a comissão para análise e alteração do Decreto nº 473, de 04 de agosto de 2015, e da Lei Municipal nº 1022 de 16 de agosto de 2013, para melhor atender as necessidades do município de Atílio Vivacqua.

Art. 2º - A comissão ficará composta pelos seguintes servidores relacionados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

André Santana Leal
Eni Souza Araujo Rodrigues
Luiz Cricco Neves
Magda da Silva Santiago
Milena Santana da Silva

Keliane da Silva Santos

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Argentina Falcão Caldeira Torres

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Atílio Vivacqua- ES, 07 de julho de 2022.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020 - FMS

Adesão à Ata – Ata de Registro de Preços Nº. 021/2020

Pregão Presencial Nº. 003/2020 – Prefeitura Municipal de Ibatiba / ES

Processo Originário Nº. 2502/2020 - PMAV

Processo Aditivo Nº. 4008/2022 - PMAV

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DE FORMA CONTINUADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO, ENGLOBALANDO ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Do Prazo: 03/07/2022 a 03/07/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 01 de Julho de 2022.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 026/2017 – FMS

Venho por meio deste retificar a publicação realizada na 524ª Edição do Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua (27/06/2022), para que onde se lê "SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 026/2017 – FMS", leia-se "QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 026/2017 – FMS", uma vez que este é o 4º Termo de Apostilamento do Contrato em tese, e não o 6º.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 018/2022 – FMS

Venho por meio deste retificar a publicação realizada na 528ª Edição do Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua (04/07/2022), para que no resumo do Contrato Administrativo Nº. 018/2022 - FMS, onde se lê "Do Valor: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)", leia-se "Do Valor: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).", uma vez que o valor correto do Contrato em tese é de R\$138.000,00.

TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019 - PMAV

Convite Nº. 003/2019

Processo Originário Nº. 424/2019

Processo Rescisão Nº. 2629/2022

Contratada: FUNERÁRIA MISERICÓRDIA CACHOEIRO LTDA-EPP;

Objeto: RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019, QUE TEVE COMO ORIGEM O CONVITE Nº. 003/2019, E QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO AUXÍLIO ÀS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de Julho de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO

Tomada de Preços n. 002/2022

ID CidadES Contratação:

2022.010E0700001.01.0008

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação, drenagem e implantação de meio fio e passeio nas ruas Walter Machado Filho, Alzira Magalhães Braga, Euzébio de Jesus Caldeira, Projetada 36, Ciro Carvalho, Projetada 26,

no município de Atílio Vivacqua/ES. Recurso proveniente do Convênio nº 059/202/SEDURB. **O Município de Atílio Vivacqua/ES**, torna público, Decisão do Recurso Administrativo da Proposta da Tomada de Preços n. 002/2022, interposto pela empresa J.B.P. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, julgado **improcedente**. Dessa forma todas as empresas interessadas ficam intimadas da presente decisão.

Atílio Vivacqua-ES, 07/07/2022.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

DECISÃO DE RECURSO
Tomada de Preços n. 002/2022

ID CidadES Contratação:
2022.010E0700001.01.0008

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação, drenagem e implantação de meio fio e passeio nas ruas Walter Machado Filho, Alzira Magalhães Braga, Euzébio de Jesus Caldeira, Projetada 36, Ciro Carvalho, Projetada 26, no município de Atílio Vivacqua/ES. Recurso proveniente do Convênio nº 059/202/SEDURB. **O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES**, torna público, Decisão do Recurso Administrativo da Proposta da Tomada de Preços n. 002/2022, interposto pela empresa W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, julgado **parcialmente procedente**. Dessa forma todas as empresas interessadas ficam intimadas da presente decisão.

Atílio Vivacqua-ES, 07/07/2022.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO
Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL
Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS
Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA
Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA
Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON
Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR
Gabinete

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZ ANTONIO PICOLI GUIMARÃES
Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES
Praça José Valentim Lopes, 02 – Centro
Atílio Vivacqua - Espírito Santo
CEP: 29.490-000
Telefone: (28) 3538-1109
E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br